



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 152/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2021, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais informações que constam do processo nº 23116.000374/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor GLAUBER ACUNHA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 409047, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercer a função de Secretário de Município de Coordenação, Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2025.

DANILO GIROLDO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Daniло Giroldo, Reitor**, em 14/01/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332401** e o código CRC **D349AAE2**.

